



Projeto de Lei Nº. 01/2018

Icó-Ce, em 08 de maio de 2018.

ENCAMINHO AS COMISSÕES  
COMPETENTES PARA DAREM  
SEUS DEVIDOS PARECERES

EM 10/05/2018

**REGULAMENTA A TRANSMISSÃO  
RADIOFÔNICA DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-ESTADO  
DO CEARÁ, PELAS RÁDIOS LOCAIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCONIÊR CHAGAS MOTA**, no exercício pleno de suas Funções Parlamentares, e de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, vêm expor o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentada, pelo presente projeto de lei, a permissão para as Rádios e/ou por outros veículos de comunicações do município, realizar a transmissão "ao vivo" das Sessões da Câmara Municipal de Icó-Estado do Ceará.

**I** - Os recursos humanos e estruturais para as efetivações das transmissões serão de inteira responsabilidade das emissoras;

**Art. 2º** - Os atos e palavras proferidos durante as sessões serão exclusivamente de responsabilidade dos vereadores ou de algum convidado que venha usar da tribuna, devendo estes responderem pelos seus atos.

**Art. 3º** - Cabe ao Gabinete do Presidente da Câmara, credenciar os agentes da imprensa para o acompanhamento dos trabalhos legislativos, bem como regulamentar, por portaria, o desenvolvimento do trabalho dos agentes credenciados.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam - se as disposições em contrário.

*Subscrito: Kailton, M<sup>o</sup> Mariano, Sakagã, Elizeu*

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 08 de maio de 2018.

Marconiêr Chagas Mota  
Vereador



JUSTIFICATIVA


Devido à necessidade de levar as informações e os debates do parlamento às casas dos icoenses, e nem todo cidadão tem a oportunidade de acompanhar os trabalhos do legislativo, pois as sessões acontecem as quintas-feiras no período noturno, quando quase todas as pessoas estão em casa cansadas dos seus afazeres durante o dia. Isso sem falar dos moradores dos Distritos, Sítios, Comunidades e Povoados onde a dificuldade é ainda maior, pois além do custo do deslocamento destes até a sede da cidade, tem o problema do horário e segurança.

Esse projeto proporcionará a várias pessoas o direito de ouvir as sessões da Câmara Municipal de Icó-Estado do Ceará, via rádio, pois se alguns não podem chegar até o parlamento, o parlamento vai até eles, utilizando a tecnologia a serviço da informação. Tornaremos público às ações do Poder Legislativo, podendo assim resgatar a credibilidade do vereador no município. Enquanto a sociedade, a esta será oportunizada o direito de acompanhar, avaliar e julgar os atos de cada parlamentar.

Além de garantir a transparência dos trabalhos legislativos, as transmissões visam democratizar a informação e aproximar a Câmara dos cidadãos. Bastará ter acesso ao meio de comunicação via rádio, como também via internet, para que as pessoas possam acompanhar a atuação dos vereadores, aquilo que vem sendo debatido na Casa de Leis e ter conhecimento das matérias em trâmite.

A ideia de se transmitir as sessões via rádio, está fundamentada em experiências bem sucedidas em outros municípios do País, Estados e Regiões, onde as transmissões já ocorrem desde muito tempo, onde devemos nos espelhar em bons exemplos e adaptamos à nossa realidade.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 08 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marconiêr Chagas Mota  
Vereador